

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal	
Responsável pela demanda: Marcus Vinícius de Oliveira Costa	
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br	Telefone: (35) 3624-1400
Objeto: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão de Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

A implementação de um plano corporativo permite reduzir custos com chamadas e internet, visto que o custo por linha e pacote de dados tende a ser menor em contratos empresariais. Esse tipo de contrato evita o uso de linhas particulares, que podem gerar ressarcimentos e despesas adicionais. Com um plano corporativo, há previsibilidade e melhor controle orçamentário dos gastos com telecomunicação.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Especificação	Unidade
14	Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para tráfego de voz, na forma de plano corporativo com minutos ilimitados para fixo e celular para qualquer operadora de todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 20 GB para cada linha, WhatsApp ilimitado, tecnologia 4G ou superior, na modalidade pós-pago, incluindo fornecimento de aparelhos de celular em regime de comodato e fornecimento de chips sem custo.	Plano de 12 Meses

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
14	Aparelho celular, tipo smartphone, com as seguintes configurações (ou superiores): Armazenamento a partir de 128 Gb e expansível; Memória RAM de no mínimo 6 Gb, processador octa-core ou superior; Tela Full HD de no mínimo 6 polegadas; Tecnologia 4G ou superior; Câmera fotográfica frontal de no mínimo 13 mp e câmera traseira de no mínimo 50 mp; Sistema Android 13 ou superior; Wi-fi; GPS; Bateria de	Aparelhos	14 aparelhos, regime de comodato (12 meses)



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

no mínimo 5000 mAh; Acessórios como: carregador, cabo USB, extrator de chip e manual de usuário. Certificado de Homologação emitido pela Anatel.		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Novembro/Dezembro 2024

4 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Gestora de contrato:

Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

Cotação de preços:

Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

5 – Declaração de não fracionamento:

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Câmara Municipal que o objeto deste Processo Licitatório por dispensa de licitação, não ultrapassará o limite do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa.

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Delfim Moreira, 08 de Novembro de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente